



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!



PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 24/2018

Institui o dia da Orientação Profissional para o primeiro emprego nas escolas públicas Municipais de Pedro Leopoldo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo Aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município, o dia da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais de Pedro Leopoldo, a ser realizado anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º São objetivos da presente proposta:

I - informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II - esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

III - apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.097/2.000, conhecida como Lei de Aprendizagem;

IV - esclarecer dúvidas sobre os contratos de aprendizagem;

V - informar sobre as agendas, associações profissionalizantes, programas, órgãos e/ou entidades que incentivam a contratação de menores aprendizes.

§1º As atividades consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

§2º Para a melhor consecução dos objetivos do Dia da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, o Poder Público convidará profissionais de várias áreas para proferirem palestras, discorrendo sobre as suas experiências profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais convidados.

Art. 3º Para a execução da presente lei, deve-se privilegiar exclusivamente ações que não impliquem ônus para o poder público municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



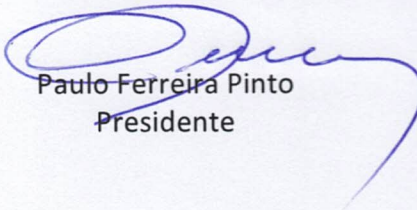
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.



Paulo Ferreira Pinto
Presidente